

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202509/0005 Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Orgão / Serviço:

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida na origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Técnico superior de arquitetura para o exercício de funções nas áreas da salvaguarda do património material,

em particular no exercício de competências da Divisão de Património Cultural,

designadamente:

a) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias

de classificação como de interesse nacional e de interesse público;

b) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre o impacto de planos ou grandes projetos e obras, tanto públicos como privados, a realizar nas zonas de proteção dos imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e em

bons culturais classificados ou em vias de classificação como de interesse

Caracterização do Posto de Trabalho: nacional e de interesse público;

c) Integrar equipas no âmbito do acompanhamento da elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda, a

propor ao Património Cultural, I. P., nas matérias relativas ao património cultural arquitetónico e arqueológico;

d) Acompanhar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de

classificação como de interesse nacional e de interesse público;

e) Integrar equipas no âmbito da instrução de procedimento de classificação de bens culturais imóveis,

nomeadamente ao nível das propostas de fixação de restrições e de zonas especiais de proteção:

f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas nacionais, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico;

g) Apoiar a Direção ao nível de tarefas de planeamento, distribuição e acompanhamento de processos.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;



e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou mestrado integrado em Arquitetura

(pós-Bolonha)

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design Arquitectura Arquitectura

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	2	Rua Alexandre Herculano, n.º 37	Lisboa	1250009 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada

com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos

à referida área.

Devem ainda estar habilitados a praticar os atos próprios da profissão, através

de inscrição válida na Ordem dos Arquitetos.

Preferenciais – Não sendo fator de exclusão, constitui fator de valorização a formação e/ou experiência específicas na área de salvaguarda do património material, reabilitação urbana, conservação e restauro de património, bem como o domínio da legislação aplicável na área da Salvaguarda do Património Cultural, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Ordenamento do Território.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@ccdr-lvt.pt

Contacto: 213837100

Data Publicitação: 2025-09-01 Data Limite: 2025-09-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: N/A

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade na categoria ou intercarreiras para recrutamento de 2 Técnicos Superiores (Arquitetura) para a Unidade de Cultura - Divisão de Património Cultural (DPC) 1 - Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar dois (2) técnicos superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados: 1.1. - Dois técnicos superiores para a Unidade de Cultura (UC) - Divisão de



Património Cultural (DPC) 1.1.1. - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras; 1.1.2. - N.º de postos de trabalho: 2 técnicos superiores; 1.1.3. - Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; 1.1.4. - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Técnico superior de arquitetura para o exercício de funções nas áreas da salvaguarda do património material, em particular no exercício de competências da Divisão de Património Cultural, designadamente: a) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público; b) Elaborar informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no território da Região de Lisboa e Vale do Tejo, relativas a emissão de pareceres sobre o impacto de planos ou grandes projetos e obras, tanto públicos como privados, a realizar nas zonas de proteção dos imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e em bons culturais classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público; c) Integrar equipas no âmbito do acompanhamento da elaboração de Planos de Pormenor de Salvaguarda, a propor ao Património Cultural, I. P., nas matérias relativas ao património cultural arquitetónico e arqueológico; d) Acompanhar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação como de interesse nacional e de interesse público; e) Integrar equipas no âmbito da instrução de procedimento de classificação de bens culturais imóveis, nomeadamente ao nível das propostas de fixação de restrições e de zonas especiais de proteção; f) Acompanhar, de acordo com as orientações e diretivas nacionais, as ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico; g) Apoiar a Direção ao nível de tarefas de planeamento, distribuição e acompanhamento de processos. 1.1.5. - Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou mestrado integrado em Arquitetura (pós-Bolonha). 1.1.6. - Outros requisitos preferenciais: Será valorada experiência profissional em área de atividade relacionada com o posto de trabalho e/ou os conhecimentos técnicos especializados relativos à referida área. Devem ainda estar habilitados a praticar os atos próprios da profissão, através de inscrição válida na Ordem dos Arquitetos. Preferenciais - Não sendo fator de exclusão, constitui fator de valorização a formação e/ou experiência específicas na área de salvaguarda do património material, reabilitação urbana, conservação e restauro de património, bem como o domínio da legislação aplicável na área da Salvaguarda do Património Cultural, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Ordenamento do Território. 1.1.7. - Composição do Júri: Efetivos: Presidente do Júri – Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo Vogais efetivos: 1.ª vogal efetiva: Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura 2.º Vogal efetivo: Dr. António Batarda, Chefe de Divisão de Património Cultural Vogais suplentes: 1.ª vogal efetiva: Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH 2.º vogal efetiva: Dr.ª Inês Mendes, Técnica Superior da DARH 1.1.8. Remuneração base: a detida na carreira/categoria de origem, no caso de candidatos que já sejam titulares da categoria técnica superior, ou a 1.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, nas situações de candidatos inseridos noutras carreiras. 2 - Local de trabalho: Sede das instalações da Unidade de Cultura da CCDR LVT, sita na Rua de Artilharia 1, n.º 107, Lisboa, com possibilidade de 1 posto de trabalho nas seguintes extensões: Torres Novas, Torres Vedras e Caldas da Rainha 3 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam. 4 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação do código de oferta da BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2023- 2024. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos. 5 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt. pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da



candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de email da CCDR LVT, IP. 6 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida avaliação curricular tem carácter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na avaliação curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

Observações

Remuneração base: a detida na carreira/categoria de origem, no caso de candidatos que já sejam titulares da categoria técnica superior, ou a 1.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, nas situações de candidatos inseridos noutras carreiras.

Local de trabalho: Sede das instalações da Unidade de Cultura da CCDR LVT, sita na Rua de Artilharia 1, n.º 107, Lisboa, com possibilidade de 1 posto de trabalho nas seguintes extensões: Torres Novas, Torres Vedras e

Calidas da Ivalinia